



MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

O Município de São Tomé das Letras, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o processo licitatório 014/2022, pregão presencial 002/2022, que tem por objeto a futura e possível Aquisição de Aparelhos Concentradores de Oxigênio, para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal São Tomé das Letras. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja o processo revogado para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, haja vista que, após apresentação de impugnação, atentou-se para a possibilidade de, caso mantido os termos, poder-se estar incorrendo em aglutinação do objeto, vez que existe a possibilidade de parte do objeto ser adquirido individualmente, razão pela qual, nasce a necessidade de fazer nova cotação de preços para apuração do preço médio dos itens componentes do objeto principal a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Portanto, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação assim como publicidade da decisão, para que, querendo, seja exercida a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 16 de fevereiro de 2022.

Ludson Guedes Farias

Pregoeiro